



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

LEI Nº 841 /2024
DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Inclui evento no calendário oficial de festividades do município de Itaporanga D'Ajuda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluso no calendário oficial de eventos do município a "Copa dos Amigos de Futebol de Areia", realizada pelo Sr. Izaias Michel Rodrigues Melo "conhecido como MICHEL DE BEL", no campo de areia do Conjunto Antônio Carlos Valadares (COHAB), no município de Itaporanga D'Ajuda/Se.

Parágrafo único; a organização do evento tornará pública a programação no mínimo 20 dias antes da festividade.

Art. 2º - Para a execução dos objetos desta Lei, as instituições públicas, privadas e religiosas poderão estabelecer parcerias com o objetivo de oferecer suporte logístico no apoio à programação da festividade.



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 21 de março de 2024.



OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal